



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 04 / 2006

O Excelentíssimo Senhor
Corregedor Regional Eleitoral,
**Desembargador ELCY SANTOS
DE MELO**, no uso de suas
atribuições legais e, em
complementação ao disposto na
Portaria CRE – GO n.º 03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o disposto no artigo
segundo da Portaria CRE – GO n.º 03/2006, de 31/08/2006, que passa
a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar os servidores
**FERNANDO SOUSA CHAVES, ANTÔNIO
CELSO RAMOS JUBÉ, LUIZ ANTÔNIO
DA VEIGA JARDIM e UBIRATAN
CIPRIANO AGUIAR**, para atuarem nos



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

trabalhos de inspeção, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado ao Corregedor que, se for o caso, determinará providências pertinentes, objetivando a regularização dos procedimentos ou a abertura de correição”.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas na referida Portaria.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e seis.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL